

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2040

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL /004-2026	2
EDITAL /005-2026	3
EDITAL /006-2026	16
EDITAL /001-2026	28

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CF3]	44
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CB5]	45
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[FE4]	46
EXTRATO DE CONTRATO[CA8]	47
EXTRATO DE CONTRATO[FF6]	48
AVISO DE PREGÃO /010-2026	49

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **204020269290**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL Nº 004/2026 – AUSÊNCIA DE RECURSO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Ausência de interposição de recurso Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Informa-se que não houve apresentação de recurso e/ou impugnação em relação ao Edital nº 003/2026, que trouxe a relação preliminar de inscritos no Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2026.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL DE N.º 005/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Homologa as Inscrições do Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica homologada a relação de candidatos(as) inscritos(as) no **Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2026**, abrangendo os cursos de nível superior nas áreas de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Farmácia, Pedagogia, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, bem como os cursos de nível técnico nas áreas de **Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério) e Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º A relação homologada dos candidatos(as) inscritos(as) constitui o Anexo I deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2026

CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO	OPÇÃO COTA (PPP)	OPÇÃO COTA (PcD)	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
4/14/2026 22:15:53	ADRIANO LOURENÇO BATISTA MAINARDES	28/03/2009	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:26:46	ALAN MOHAMED RODRIGUES GORAYER JARDUA	24/10/2005	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:33:46	ALLANA GABRIELY BATISTA DE MATOS	31/01/2009	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 10:50:10	ALTIERY HENRIQUE MOREIRA BAZILIO	03/05/2009	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:57:22	AMANDA CAROLINE RIBEIRO TOLEDO	06/03/2006	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:45:49	AMANDA DE FREITAS MELO RODRIGUES	15/03/1996	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 2:05:28	ANA JULIA MARCONDES BRECHÓ	13/12/2004	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:57:20	ANA KARLA MARTINS DA SILVA	08/09/2000	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:25:16	ANA LUIZA ALVES DEZIDERIO	24/04/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 16:16:15	ANA PAULA SOUZA BARBOSA	03/07/2008	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/18/2026 11:53:08	BRUNA NYCOLI FERREIRA	14/11/1999	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:47:11	CAMILE RAYANA ANESSE SILVESTRE	08/05/2008	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 13:35:01	CARLOS EDUARDO SANTOS MARTINS	14/11/1999	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:54:37	DANIELA DE SOUZA MOREIRA	02/04/1986	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:59:11	DANIELE PAZ DOS SANTOS	27/11/1996	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/17/2026 20:58:56	EDUARDA DA SILVA PIRES	04/06/2007	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 15:38:24	EMANUELE PERPETUA DE PAULA	18/11/1995	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 0:01:39	EMILLY VITÓRIA DE PONTES DA SILVA	01/05/2006	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 21:01:15	ESADORA BETHÂNIA DOS SANTOS PENNA	15/02/1999	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 12:11:41	EVELYN DE LIMA FERREIRA	23/02/2005	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:27:16	GABRIELLE RIBEIRO DE PAULA	17/09/2007	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:11:47	GABRIELLY MARUIM PIRES	06/07/2009	Administração	Sim	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)
4/13/2026 10:17:01	GUILHERME HENRIQUE HOLM MONTEIRO	09/11/2006	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:18:46	GUSTAVO FURQUIM DELGADO	09/11/2006	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 11:56:29	HELOYSY ANDRANHUKI DE ARAÚJO	28/03/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:47:06	ISABELY VITÓRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/10/2010	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:48:15	JOVANA APARECIDA PACHECO	05/02/1995	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 17:52:30	JÚLIA APARECIDA LASKOSKI LORENÇO	15/06/2010	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:40:08	KAIKE MARTINS DA COSTA PASSOS	26/07/2026	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:07:50	KARYSLA DE ALMEIDA BEIERLLER COELHO	27/05/2005	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/16/2026 8:48:53	KATIA KONAGESKI DA SILVA	16/04/1982	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:07:04	KAUAN CARDOSO DE MATOS	16/12/2010	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:08:12	KEVANI MIRANDA FERNANDES	28/04/2008	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 20:54:02	LORENA APARECIDA NUNES PEREIRA	11/03/2011	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida

89405830774292291178932029882530344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/13/2026 12:41:39	MARIA EDUARDA MÜLLER DA COSTA	12/11/2008	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 19:53:54	MARIA ISABELLA ARRUDA	21/01/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 19:54:49	MARIA VITÓRIA MENDES	16/02/2004	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:48:46	MARIETA MARA DE MATOS DE FREITAS	26/08/2003	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:30:49	MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA	30/04/2008	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:32:58	PIETRA ELLYS LOPES CORREIA	08/09/2011	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 2:39:47	RAI CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA	09/04/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:52:18	RAQUEL SOUTO FLORIANO	28/05/1997	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 11:59:02	RAYNNE DE OLIVEIRA	19/07/2008	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:52:32	RAYSSA DE FREITAS DA SILVA	12/11/2005	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 17:46:05	ROSICLEIA CARRIEL	08/07/1983	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:37:54	ROSILDA FABIANE BUENO DE LIMA	21/03/1985	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 17:27:16	RUBIANE DE MORAIS CORRÊA	18/06/1993	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/16/2026 21:12:01	SOFIA BATISTA DE MORAES	22/04/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:37:20	STEFHANY NAYARA DA SILVA FERREIRA	06/04/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 8:58:33	THAINARA DE CASSIA DE JESUS	22/02/2000	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/19/2026 22:54:51	THALIA MAIA	05/09/2005	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:59:07	VANESSA VIEIRA FERREIRA ALMEIDA	15/11/1995	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/18/2026 11:00:04	VICTOR GABRIEL MACIEL MARQUES	29/07/2009	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/14/2026 21:29:49	VINICIOS ANTÔNIO DA SILVA	27/05/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 16:05:22	VINICIUS RAFAEL DOMINGUES BATISTA	04/03/2013	Administração	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:55:56	VITOR SELATCHEK COSTA	11/07/2007	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 11:22:18	YASMIM PAZ BEZERRA	12/02/2009	Administração	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:34:49	BRUNO DIOVANDE NAPOLEAO	08/12/2005	Arquitetura e Urbanismo	Não	Não	Inscrição Deferida
4/16/2026 18:42:37	FERNANDO GABRIEL DOS SANTOS	31/08/2008	Arquitetura e Urbanismo	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 20:58:27	GABRIELA IVACZEK PIRES	27/05/2002	Arquitetura e Urbanismo	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 22:12:37	HENRIQUE BATISTA BELLO	27/03/2008	Arquitetura e Urbanismo	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:42:45	MAYARA DE SOUZA PIRES	16/08/2005	Arquitetura e Urbanismo	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 22:24:15	STEFANY AMANDA FOGAÇA DIAS	29/09/1998	Arquitetura e Urbanismo	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 9:28:39	TIFANY PIRES GALVÃO	08/04/2009	Arquitetura e Urbanismo	Sim	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)
4/13/2026 18:11:55	ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	06/01/1994	Direito	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:11:22	ELEN LOPES BRAZ	31/05/2009	Direito	Sim	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)
4/20/2026 15:14:33	LUCIANA BAHLS GOMES	05/03/2004	Direito	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 19:54:04	LUIZA EDUARDA RUSSO BUENO	26/12/2009	Direito	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 19:17:39	RUAN LOPES MENDES	18/10/2009	Direito	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 20:03:44	SOFIA FERNANDES RIBEIRO	30/08/2008	Direito	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:29:33	ALLANA VITHORYA CARVALHO	16/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida

89405830774292291178932029882530344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/19/2026 21:44:10	ANA CLARA BENTO PIZANI	20/03/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:29:03	ANA CLARA FAGUNDES BARBOSA	01/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 11:45:05	ANA CLARA LOPES BORBA	18/04/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:59:56	ANA CLARA MARQUES DE SOUZA	27/03/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 20:00:52	ANA GABRIELLI DOS SANTOS	17/11/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:43:28	ANA JÚLIA VILAS BOAS CATARINA	02/10/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 19:37:55	ANA PAULA APARECIDA DACAL DE ALMEIDA	12/10/1994	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 15:03:25	BEATRIZ VITÓRIA DA SILVA PRESTES	10/08/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:51:22	BIANCA SCHWINN	15/06/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 22:58:27	BRUNA CAETANO DE MATTOS	23/10/2004	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 12:56:53	CAMILLA MÜLLER SOUZA	18/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 17:46:32	DAFINY NICOLE DE MELO DA ROSA X	02/02/2012	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)
4/21/2026 19:49:27	DHUANY MARTINS DA SILVA	07/08/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:38:18	EMANUELLY WOCHIMACK DOS SANTOS DE MELO	23/08/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 15:42:39	EVELYN VITÓRIA SILVEIRA DOS SANTOS	13/04/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 9:12:44	FABRICIO EDUARDO GONÇALVES	28/06/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 14:16:36	FRANCINY EDUARDA DA SILVA BINO	30/05/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 9:12:39	GABRIELA CHAVES SARDINHA	14/01/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/18/2026 22:52:13	GABRIELE DACAL DE ALMEIDA	30/04/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/13/2026 15:46:41	GABRIELE SIMÃO DE ALMEIDA	07/07/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 18:56:01	GLEICY DE LIMA SÁ BRITO	12/06/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 19:16:27	GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10/07/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:44:18	GUILHERME TELES DA SILVA	14/12/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 19:47:02	GUSTAVO CLEMENTINO MARQUES	12/12/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 22:23:08	HANNA IKEGAMI SUGIYAMA	12/03/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:00:30	HELOA TAVARES DA CONCEIÇÃO	29/05/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 9:29:24	HENRIQUE SEAM SFORÇA	11/09/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 11:53:50	INGRID VICTÓRIA NEVES DE FREITAS	17/08/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:24:08	ISABELA XAVIER DA SILVA	26/01/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 15:38:34	ISABELLY VITORIA CANO SENE	12/06/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:00:31	ISABELY BARBOSA MICHALAUSKI	04/03/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:27:33	ISADORA XAVIER DA SILVA	26/01/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:52:38	IZABELA MIRANDA DUTRA	29/08/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/16/2026 19:03:22	JADIANE ANTUNES MESQUITA	21/06/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 12:47:03	JENIFER MILENE DE MELLO SILVA	16/08/2000	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 9:02:20	JOÃO GUILHERME ORTIZ GUINARTE	05/12/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 14:28:30	JULIA JONAS LEONARDO	23/07/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 19:08:54	JULIANA PALHANO CORDEIRO	16/08/1994	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/14/2026 17:37:05	KATIA FERREIRA TERRES	14/08/1984	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 11:46:08	KAUANE VITORIA DOS SANTOS	03/05/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:47:46	LAYSA VITTORIA SALDANHA	27/03/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/18/2026 13:17:08	LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO LUIZ	08/12/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:40:55	MARIA CECILIA SCHMITZ COELHO	20/12/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 9:55:24	MARIA DE FATIMA APARECIDA FERREIRA DE BARROS	07/08/1987	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 9:04:11	MARIA EDUARDA FERREIRA	05/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 12:38:32	MARIA ELOISA SCHOLZE DAL DEGAN	16/02/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 9:56:16	MARIA JÚLLIA NICOLOFF BARROS	05/04/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 16:29:42	MATHEUS DE OLIVEIRA LARA	11/07/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:47:17	MONALISA BARROS OLIVEIRA DACAL	23/12/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 17:14:04	MONYQUE KOPSCH DE LIMA	24/01/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 13:38:45	PAMELA MAYARA FERREIRA ROSA	22/10/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 20:11:39	REZENE MAGNA DE SOUZA	05/07/1982	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:12:57	RULIANE DE JESUS SILVA GONÇALVES	15/04/2000	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 7:09:39	SAMILY DA SILVA SARDINHA	12/03/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 11:08:18	SAMUEL AUGUSTO CARDOSO	28/03/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 9:25:11	SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA RUSSI	12/04/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 8:15:29	SARAH DE OLIVEIRA PASSINHO	21/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/13/2026 15:09:19	SOFFIE GABRIELLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/03/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 7:13:26	TAINÁ MARIA RIBEIRO GOMES	31/03/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 10:57:35	VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS DE MOURA	22/06/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:48:55	VITÓRIA GABRIELLA GUIMARÃES TRINDADE	18/04/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 9:33:21	WANESSA DA ROCHA CAMARGO	19/05/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:53:26	YASMIN DE JESUS MOREIRA	20/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 10:50:10	YASMIN GIMENES FERRARI	31/08/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 13:13:03	AMANDA ARRUDA CORDEIRO	06/10/2005	Farmácia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:49:02	ANA AYUMI IKEGAMI WANCHICKI	22/06/2005	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 16:25:39	GABRIELE GONÇALVES DA COSTA	06/12/2010	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:37:11	HELLEN CAROLINE DE CAMARGO SILVA	16/10/1992	Farmácia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 13:36:15	HENRIQUE GABRIEL DE CAMPOS SILVA	21/09/2009	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:29:09	JENIFER DE ALMEIDA MARINS	07/01/2009	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:28:48	JULIA BEATRIZ DE ANDRADE DOS SANTOS	07/05/2007	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:52:06	KEVIN BRAYAN ANUNCIATO DA SILVA	14/06/2006	Farmácia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:40:46	LAUANE VITÓRIA DA FONSECA	17/04/2009	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:01:27	LILIANA DE FÁTIMA GARBELOTI	16/01/2000	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 10:23:59	MARIA EDUARDA GONÇALVES VILELA	06/11/2006	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:18:40	MILENA DE SIQUEIRA DA SILVA	10/09/2007	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/21/2026 12:34:57	SABRINA MARTINS DA COSTA PASSOS	25/11/2008	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 8:15:00	VITÓRIA LINHARES MARCOS	24/03/2006	Farmácia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 17:31:03	YASMIN KUBBASKI SILVANO	27/04/2026	Farmácia	Não	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)
4/20/2026 8:31:28	ALINE APARECIDA STETISKI DUTRA.	27/11/2007	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 21:16:59	ALINE CAMPOS STADNIK	12/07/1985	Pedagogia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 10:11:23	ALINE CRISTINA SOARES BATISTA DE SOUZA	13/09/1990	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 13:55:39	AMANDA DE AQUINO MENDES	06/08/2004	Pedagogia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:06:35	ANA GABRIELA GOUDIM DE ALMEIDA	14/05/2001	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:56:56	ANA PAULA FERREIRA DE CAMARGO	29/08/1995	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:52:23	ANDRESSA RÚBIA DE MIRANDA	02/12/1997	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 16:29:35	ANNY DJEINNYFFAR FREITAS FELIX DA SILVA	30/10/1996	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:51:15	BEATRIZ VITÓRIA ALVES	22/06/2010	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:04:33	DANIELA APARECIDA FOGAÇA	25/06/2006	Pedagogia	Sim	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)
4/14/2026 11:34:18	DOUGLAS DA SILVA MEIRA	22/09/2008	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/19/2026 18:59:54	ELIALBA PASSOS BUENO	26/07/1993	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:46:11	ELISA SCHMITZ CAMARGO	27/01/1987	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:57:55	ÉRICA GABRIELI DE MORAES	06/05/2008	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 9:03:40	ESTER DA SILVA SOUZA	20/08/2010	Pedagogia	Sim	Sim	Inscrição Deferida (opção de cota Pcd indeferida por ausência de informação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/15/2026 17:49:56	EVELIZE APARECIDA PRADO	17/05/1992	Pedagogia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 21:20:19	FABIANA DE LOURDES SATURNINO DA SILVA	13/07/1998	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 22:48:18	FRANCIELE CRISTINA CAMARGO	16/09/1988	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:18:07	GABRIELE DOS SANTOS NOGUEIRA	07/07/2006	Pedagogia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/18/2026 11:23:09	GIOVANNA KAVESKI LAZZAROTTO	01/05/2002	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:57:47	HADASSA DA SILVA DE SOUZA	09/04/2007	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 12:37:57	HELOYSA DE FARIA DE FREITAS	13/06/2007	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:10:53	INGRYD DOS SANTOS MARUIM	26/06/1998	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/20/2026 20:09:33	ISABELLE MEDEIROS CORRAIOLA	10/03/2008	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 16:26:43	JÉSSICA MENDES DA COSTA	21/03/1993	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:23:49	KAROLAINE SOARES ROSA CATARINA	16/02/2004	Pedagogia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 21:51:49	KÁSSIA FERNANDDA MELLO DE OLIVEIRA	15/02/2005	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 8:54:16	LARA RAFFAELA ROMANOSKI SEREJO DE SOUZA	01/07/2010	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 22:54:54	LEIDIANE CARMO DE OLIVEIRA VIANA	01/02/2009	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 16:00:30	LETICIA FERNANDES PRESTES	24/02/2003	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:51:00	LETÍCIA LISBOA DOS SANTOS	24/06/2004	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:41:20	LUCÉLIA RUFINO DE SOUZA	09/12/1975	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:14:06	LUCINEIA BELO DE ARAUJO	04/09/1967	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:33:07	MARIA ISABELA MACHADO LOPES.	30/11/2007	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/17/2026 9:21:30	MARIA RITA RUSSI DE MESQUITA	10/01/2011	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/15/2026 11:18:23	PAMELA MAYSА DOS SANTOS	06/10/2009	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:06:51	PAOLA SALTO DA SILVA	19/04/2006	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 14:52:45	RITCHIELEN MENDES DOS SANTOS	09/07/2010	Pedagogia	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 20:09:50	ROBERTA FARIAS BRIZOLA	21/07/2001	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 17:58:24	ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ	23/10/1986	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 15:37:13	SUELAINЕ BATISTA	22/03/1997	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 16:43:07	THAIS CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA	09/07/1998	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 12:12:31	THALYSON DE ALMEIDA DOS SANTOS	19/05/2005	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 9:33:04	VAGNER SAMPAIO MIRANDA	19/10/1994	Pedagogia	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:30:44	DOUGLAS CEZAR CEZARIO	12/11/1995	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Não	Não	Inscrição Deferida
4/17/2026 0:20:22	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/11/2005	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/21/2026 21:13:04	GABRIEL FELIPE DE LARA DO PRADO	11/05/2008	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:16:41	LUIZ GUILHERME MATIAS DOMINGUES	09/08/2008	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:15:12	MURILO OTÁVIO BONETE CARNEIRO	17/07/2007	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:58:06	RYAN DE FREITAS DE ALMEIDA	03/01/2008	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 11:42:17	ALANA VICTORIA CHAOUICHE	05/10/2005	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:41:34	ANA CRISTINA ROBERTO MORETO	28/03/2001	Técnico em Enfermagem	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/14/2026 22:02:10	ANGÉLICA APARECIDA MOREIRA	02/04/1979	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4/13/2026 16:25:35	BRUNA APARECIDA DE LIMA	03/02/1995	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 21:56:24	DHAFFYNNYN MARCELA MARQUES PEREIRA	19/04/1998	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 19:20:30	ELIZETE MENDES ANNUNCIATO	09/08/1994	Técnico em Enfermagem	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 21:43:52	GABRIELE APARECIDA DO PRADO	07/07/1999	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 20:39:12	JAQUELINE PLOWAS DALMORO	30/10/2000	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 23:35:15	JULIANA MORAIS XAVIER DA SILVA	31/08/2006	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 18:20:16	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/04/2009	Técnico em Enfermagem	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 22:04:17	MARIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2008	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:29:45	TAIANE BERNARDO TORQUATO DONATELLO	14/09/1995	Técnico em Enfermagem	Sim	Não	Inscrição Deferida
4/13/2026 13:11:06	VALÉRIA APARECIDA MORA	21/03/2009	Técnico em Enfermagem	Não	Não	Inscrição Deferida



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL DE N.º 006/2026 – ENSALAMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Ensalamento dos (as) candidatos (as) inscritos no Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O ensalamento dos candidatos inscritos no Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2026, conforme (Anexo I) deste edital.

Art. 2º A aplicação da prova será realizada no dia **03 de maio de 2026**, nas instalações da **ESCOLA MUNICIPAL DONA ZIZI**, localizada na **Rua Luiz Pinheiro n.º 1.866, Jardim Ceres, Arapoti, Estado do Paraná.**

Art. 3º Os candidatos deverão se atentar aos respectivos horários estabelecidos para aplicação da prova.

Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início da Prova	Término da prova
07h30	08h15	08h30	11h30

Art. 4º Os candidatos deverão observar, durante todo o período de realização da prova, as orientações e vedações constantes no Edital n.º 01/2026, em especial o disposto no art. 46, sendo expressamente proibido:

- I – utilizar dicionário, régua de cálculo, calculadora, borracha, computador ou similares;
- II – consultar gráficos, tabelas, anotações ou quaisquer outras fontes de consulta;
- III – portar relógio, telefone celular, tablet, notebook ou equipamentos similares;
- IV – interagir com terceiros, consultar outros candidatos, repassar ou receber informações, bem como praticar qualquer forma de fraude;
- V – portar objetos que possam servir para encobrir anotações ou aparelhos;
- VI – portar bolsa, pasta, sacola ou similares;
- VII – apresentar-se em estado de embriaguez;
- VIII – portar armas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das disposições acima implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, nos termos do edital.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I ENSALAMENTO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2026

Local da prova: ESCOLA MUNICIPAL DONA ZIZI, localizada na Rua Luiz Pinheiro n.º 1.866, Jardim Ceres, Arapoti, Estado do Paraná

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
	BRUNO DIOVANDE NAPOLEAO	08/12/2005	Arquitetura e Urbanismo
	FERNANDO GABRIEL DOS SANTOS	31/08/2008	Arquitetura e Urbanismo
	GABRIELA IVACZEK PIRES	27/05/2002	Arquitetura e Urbanismo
	HENRIQUE BATISTA BELLO	27/03/2008	Arquitetura e Urbanismo
	MAYARA DE SOUZA PIRES	16/08/2005	Arquitetura e Urbanismo
	STEFANY AMANDA FOGAÇA DIAS	29/09/1998	Arquitetura e Urbanismo
	TIFANY PIRES GALVÃO	08/04/2009	Arquitetura e Urbanismo
	ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	06/01/1994	Direito
SALA 01	ELEN LOPES BRAZ	31/05/2009	Direito
	LUCIANA BAHLS GOMES	05/03/2004	Direito
	LUIZA EDUARDA RUSSO BUENO	26/12/2009	Direito
	RUAN LOPES MENDES	18/10/2009	Direito
	SOFIA FERNANDES RIBEIRO	30/08/2008	Direito
	DOUGLAS CEZAR CEZARIO	12/11/1995	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas
	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/11/2005	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas
	GABRIEL FELIPE DE LARA DO PRADO	11/05/2008	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas
	LUIZ GUILHERME MATIAS DOMINGUES	09/08/2008	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas
	MURILO OTÁVIO BONETE CARNEIRO	17/07/2007	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas
	RYAN DE FREITAS DE ALMEIDA	03/01/2008	Sistemas de Informação ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
SALA 02	AMANDA ARRUDA CORDEIRO	06/10/2005	Farmácia
	ANA AYUMI IKEGAMI WANCHICKI	22/06/2005	Farmácia
	GABRIELE GONÇALVES DA COSTA	06/12/2010	Farmácia
	HELLEN CAROLINE DE CAMARGO SILVA	16/10/1992	Farmácia
	HENRIQUE GABRIEL DE CAMPOS SILVA	21/09/2009	Farmácia
	JENIFER DE ALMEIDA MARINS	07/01/2009	Farmácia
	JULIA BEATRIZ DE ANDRADE DOS SANTOS	07/05/2007	Farmácia
	KEVIN BRAYAN ANUNCIATO DA SILVA	14/06/2006	Farmácia
	LAUANE VITÓRIA DA FONSECA	17/04/2009	Farmácia
	LILIANA DE FÁTIMA GARBELOTI	16/01/2000	Farmácia
	MARIA EDUARDA GONÇALVES VILELA	06/11/2006	Farmácia
	MILENA DE SIQUEIRA DA SILVA	10/09/2007	Farmácia
	SABRINA MARTINS DA COSTA PASSOS	25/11/2008	Farmácia
	VITÓRIA LINHARES MARCOS	24/03/2006	Farmácia
	YASMIN KUBBASKI SILVANO	27/04/2026	Farmácia
	ALANA VICTORIA CHAOUICHE	05/10/2005	Técnico em Enfermagem
	ANA CRISTINA ROBERTO MORETO	28/03/2001	Técnico em Enfermagem
	ANGÉLICA APARECIDA MOREIRA	02/04/1979	Técnico em Enfermagem
	BRUNA APARECIDA DE LIMA	03/02/1995	Técnico em Enfermagem
	DHAFFYNNYN MARCELA MARQUES PEREIRA	19/04/1998	Técnico em Enfermagem
ELIZETE MENDES ANNUNCIATO	09/08/1994	Técnico em Enfermagem	
GABRIELE APARECIDA DO PRADO	07/07/1999	Técnico em Enfermagem	
JAQUELINE PLOWAS DALMORO	30/10/2000	Técnico em Enfermagem	
JULIANA MORAIS XAVIER DA SILVA	31/08/2006	Técnico em Enfermagem	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/04/2009	Técnico em Enfermagem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

MARIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2008	Técnico em Enfermagem
TAIANE BERNARDO TORQUATO DONATELLO	14/09/1995	Técnico em Enfermagem
VALÉRIA APARECIDA MORA	21/03/2009	Técnico em Enfermagem

SALA 03	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
		ADRIANO LOURENÇO BATISTA MAINARDES	28/03/2009
	ALAN MOHAMED RODRIGUES GORAYER JARDUA	24/10/2005	Administração
	ALLANA GABRIELY BATISTA DE MATOS	31/01/2009	Administração
	ALTIERY HENRIQUE MOREIRA BAZILIO	03/05/2009	Administração
	AMANDA CAROLINE RIBEIRO TOLEDO	06/03/2006	Administração
	AMANDA DE FREITAS MELO RODRIGUES	15/03/1996	Administração
	ANA JULIA MARCONDES BRECHÓ	13/12/2004	Administração
	ANA KARLA MARTINS DA SILVA	08/09/2000	Administração
	ANA LUIZA ALVES DEZIDERIO	24/04/2009	Administração
	ANA PAULA SOUZA BARBOSA	03/07/2008	Administração
	BRUNA NYCOLI FERREIRA	14/11/1999	Administração
	CAMILE RAYANA ANESSE SILVESTRE	08/05/2008	Administração
	CARLOS EDUARDO SANTOS MARTINS	14/11/1999	Administração
	DANIELA DE SOUZA MOREIRA	02/04/1986	Administração
	DANIELE PAZ DOS SANTOS	27/11/1996	Administração
	EDUARDA DA SILVA PIRES	04/06/2007	Administração
	EMANUELE PERPETUA DE PAULA	18/11/1995	Administração
	EMILLY VITÓRIA DE PONTES DA SILVA	01/05/2006	Administração
	ESADORA BETHÂNIA DOS SANTOS PENNA	15/02/1999	Administração
	EVELYN DE LIMA FERREIRA	23/02/2005	Administração
	GABRIELLE RIBEIRO DE PAULA	17/09/2007	Administração
	GABRIELLY MARUIM PIRES	06/07/2009	Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

GUILHERME HENRIQUE HOLM MONTEIRO	09/11/2006	Administração
GUSTAVO FURQUIM DELGADO	09/11/2006	Administração
HELOYSY ANDRANHUKI DE ARAÚJO	28/03/2009	Administração
ISABELY VITÓRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/10/2010	Administração
JOVANA APARECIDA PACHECO	05/02/1995	Administração
JÚLIA APARECIDA LASKOSKI LORENÇO	15/06/2010	Administração
KAIKE MARTINS DA COSTA PASSOS	26/07/2026	Administração
KARYSLA DE ALMEIDA BEIERLLER COELHO	27/05/2005	Administração

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
SALA 04	KATIA KONAGESKI DA SILVA	16/04/1982	Administração
	KAUAN CARDOSO DE MATOS	16/12/2010	Administração
	KEVANI MIRANDA FERNANDES	28/04/2008	Administração
	LORENA APARECIDA NUNES PEREIRA	11/03/2011	Administração
	MARIA EDUARDA MÜLLER DA COSTA	12/11/2008	Administração
	MARIA ISABELLA ARRUDA	21/01/2009	Administração
	MARIA VITÓRIA MENDES	16/02/2004	Administração
	MARIETA MARA DE MATOS DE FREITAS	26/08/2003	Administração
	MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA	30/04/2008	Administração
	PIETRA ELLYS LOPES CORREIA	08/09/2011	Administração
	RAI CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA	09/04/2009	Administração
	RAQUEL SOUTO FLORIANO	28/05/1997	Administração
	RAYNNE DE OLIVEIRA	19/07/2008	Administração
	RAYSSA DE FREITAS DA SILVA	12/11/2005	Administração
	ROSICLEIA CARRIEL	08/07/1983	Administração
	ROSILDA FABIANE BUENO DE LIMA	21/03/1985	Administração
RUBIANE DE MORAIS CORRÊA	18/06/1993	Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

SOFIA BATISTA DE MORAES	22/04/2009	Administração
STEFHANY NAYARA DA SILVA FERREIRA	06/04/2009	Administração
THAINARA DE CASSIA DE JESUS	22/02/2000	Administração
THALIA MAIA	05/09/2005	Administração
VANESSA VIEIRA FERREIRA ALMEIDA	15/11/1995	Administração
VICTOR GABRIEL MACIEL MARQUES	29/07/2009	Administração
VINICIOS ANTÔNIO DA SILVA	27/05/2009	Administração
VINICIUS RAFAEL DOMINGUES BATISTA	04/03/2013	Administração
VITOR SELATCHEK COSTA	11/07/2007	Administração
YASMIM PAZ BEZERRA	12/02/2009	Administração

SALA 05	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
	ALLANA VITHORYA CARVALHO	16/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
ANA CLARA BENTO PIZANI	20/03/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
ANA CLARA FAGUNDES BARBOSA	01/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
ANA CLARA LOPES BORBA	18/04/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
ANA CLARA MARQUES DE SOUZA	27/03/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
ANA GABRIELLI DOS SANTOS	17/11/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
ANA JÚLIA VILAS BOAS CATARINA	02/10/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
ANA PAULA APARECIDA DACAL DE ALMEIDA	12/10/1994	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
BEATRIZ VITÓRIA DA SILVA PRESTES	10/08/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
BIANCA SCHWINN	15/06/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
BRUNA CAETANO DE MATTOS	23/10/2004	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
CAMILLA MÜLLER SOUZA	18/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
DAFINY NICOLE DE MELO DA ROSA X	02/02/2012	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	
DHUANY MARTINS DA SILVA	07/08/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EMANUELLY WOCHIMACK DOS SANTOS DE MELO	23/08/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
EVELYN VITÓRIA SILVEIRA DOS SANTOS	13/04/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
FABRICIO EDUARDO GONÇALVES	28/06/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
FRANCINY EDUARDA DA SILVA BINO	30/05/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GABRIELA CHAVES SARDINHA	14/01/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GABRIELE DACAL DE ALMEIDA	30/04/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GABRIELE SIMÃO DE ALMEIDA	07/07/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GLEICY DE LIMA SÁ BRITO	12/06/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10/07/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GUILHERME TELES DA SILVA	14/12/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
GUSTAVO CLEMENTINO MARQUES	12/12/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
HANNA IKEGAMI SUGIYAMA	12/03/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
HELOA TAVARES DA CONCEIÇÃO	29/05/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
HENRIQUE SEAM SFORÇA	11/09/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
INGRID VICTÓRIA NEVES DE FREITAS	17/08/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
ISABELA XAVIER DA SILVA	26/01/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
SALA 06	ISABELLY VITORIA CANO SENE	12/06/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	ISABELY BARBOSA MICHALAUSKI	04/03/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	ISADORA XAVIER DA SILVA	26/01/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	IZABELA MIRANDA DUTRA	29/08/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	JADIANE ANTUNES MESQUITA	21/06/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	JENIFER MILENE DE MELLO SILVA	16/08/2000	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	JOÃO GUILHERME ORTIZ GUINARTE	05/12/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	JULIA JONAS LEONARDO	23/07/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	JULIANA PALHANO CORDEIRO	16/08/1994	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

KATIA FERREIRA TERRES	14/08/1984	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
KAUANE VITORIA DOS SANTOS	03/05/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
LAYSA VITTORIA SALDANHA	27/03/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO LUIZ	08/12/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MARIA CECILIA SCHMITZ COELHO	20/12/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MARIA DE FATIMA APARECIDA FERREIRA DE BARROS	07/08/1987	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MARIA EDUARDA FERREIRA	05/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MARIA ELOISA SCHOLZE DAL DEGAN	16/02/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MARIA JÚLLIA NICOLOFF BARROS	05/04/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MATHEUS DE OLIVEIRA LARA	11/07/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MONALISA BARROS OLIVEIRA DACAL	23/12/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
MONYQUE KOPSCH DE LIMA	24/01/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
PAMELA MAYARA FERREIRA ROSA	22/10/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
REZENE MAGNA DE SOUZA	05/07/1982	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
RULIANE DE JESUS SILVA GONÇALVES	15/04/2000	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
SAMILY DA SILVA SARDINHA	12/03/2007	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
SAMUEL AUGUSTO CARDOSO	28/03/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA RUSSI	12/04/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
SARAH DE OLIVEIRA PASSINHO	21/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
SOFFIE GABRIELLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/03/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
TAINÁ MARIA RIBEIRO GOMES	31/03/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).

SALA 07	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
	VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS DE MOURA	22/06/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	VITORIA GABRIELLA GUIMARÃES TRINDADE	18/04/2010	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	WANESSA DA ROCHA CAMARGO	19/05/2008	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
	YASMIN DE JESUS MOREIRA	20/02/2011	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

YASMIN GIMENES FERRARI	31/08/2009	Ed. Inf e Anos Iniciais Ensino Fundamental (Magistério).
ALINE APARECIDA STETISKI DUTRA.	27/11/2007	Pedagogia
ALINE CAMPOS STADNIK	12/07/1985	Pedagogia
ALINE CRISTINA SOARES BATISTA DE SOUZA	13/09/1990	Pedagogia
AMANDA DE AQUINO MENDES	06/08/2004	Pedagogia
ANA GABRIELA GOUDIM DE ALMEIDA	14/05/2001	Pedagogia
ANA PAULA FERREIRA DE CAMARGO	29/08/1995	Pedagogia
ANDRESSA RÚBIA DE MIRANDA	02/12/1997	Pedagogia
ANNY DJEINNYFFAR FREITAS FELIX DA SILVA	30/10/1996	Pedagogia
BEATRIZ VITÓRIA ALVES	22/06/2010	Pedagogia
DANIELA APARECIDA FOGAÇA	25/06/2006	Pedagogia
DOUGLAS DA SILVA MEIRA	22/09/2008	Pedagogia
ELIALBA PASSOS BUENO	26/07/1993	Pedagogia
ELISA SCHMITZ CAMARGO	27/01/1987	Pedagogia
ÉRICA GABRIELI DE MORAES	06/05/2008	Pedagogia
ESTER DA SILVA SOUZA	20/08/2010	Pedagogia
EVELIZE APARECIDA PRADO	17/05/1992	Pedagogia
FABIANA DE LOURDES SATURNINO DA SILVA	13/07/1998	Pedagogia
FRANCIELE CRISTINA CAMARGO	16/09/1988	Pedagogia
GABRIELE DOS SANTOS NOGUEIRA	07/07/2006	Pedagogia
GIOVANNA KAVESKI LAZZAROTTO	01/05/2002	Pedagogia
HADASSA DA SILVA DE SOUZA	09/04/2007	Pedagogia
HELOYSIA DE FARIA DE FREITAS	13/06/2007	Pedagogia
INGRYD DOS SANTOS MARUIM	26/06/1998	Pedagogia
ISABELLE MEDEIROS CORRAIOLA	10/03/2008	Pedagogia
JÉSSICA MENDES DA COSTA	21/03/1993	Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

nome completo	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO
ALINE APARECIDA STETISKI DUTRA.	27/11/2007	Pedagogia
ALINE CAMPOS STADNIK	12/07/1985	Pedagogia
ALINE CRISTINA SOARES BATISTA DE SOUZA	13/09/1990	Pedagogia
AMANDA DE AQUINO MENDES	06/08/2004	Pedagogia
ANA GABRIELA GOUDIM DE ALMEIDA	14/05/2001	Pedagogia
ANA PAULA FERREIRA DE CAMARGO	29/08/1995	Pedagogia
ANDRESSA RÚBIA DE MIRANDA	02/12/1997	Pedagogia
ANNY DJEINNYFFAR FREITAS FELIX DA SILVA	30/10/1996	Pedagogia
BEATRIZ VITÓRIA ALVES	22/06/2010	Pedagogia
DANIELA APARECIDA FOGAÇA	25/06/2006	Pedagogia
DOUGLAS DA SILVA MEIRA	22/09/2008	Pedagogia
ELIALBA PASSOS BUENO	26/07/1993	Pedagogia
ELISA SCHMITZ CAMARGO	27/01/1987	Pedagogia
ÉRICA GABRIELI DE MORAES	06/05/2008	Pedagogia
ESTER DA SILVA SOUZA	20/08/2010	Pedagogia
EVELIZE APARECIDA PRADO	17/05/1992	Pedagogia
FABIANA DE LOURDES SATURNINO DA SILVA	13/07/1998	Pedagogia
FRANCIELE CRISTINA CAMARGO	16/09/1988	Pedagogia
GABRIELE DOS SANTOS NOGUEIRA	07/07/2006	Pedagogia
GIOVANNA KAVESKI LAZZAROTTO	01/05/2002	Pedagogia
HADASSA DA SILVA DE SOUZA	09/04/2007	Pedagogia
HELOYSY DE FARIA DE FREITAS	13/06/2007	Pedagogia
INGRYD DOS SANTOS MARUIM	26/06/1998	Pedagogia
ISABELLE MEDEIROS CORRAIOLA	10/03/2008	Pedagogia
JÉSSICA MENDES DA COSTA	21/03/1993	Pedagogia

SALA 08

89405830774292291178932029882530344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

KAROLAINÉ SOARES ROSA CATARINA	16/02/2004	Pedagogia
KÁSSIA FERNANDDA MELLO DE OLIVEIRA	15/02/2005	Pedagogia
LARA RAFFAELA ROMANOSKI SEREJO DE SOUZA	01/07/2010	Pedagogia
LEIDIANE CARMO DE OLIVEIRA VIANA	01/02/2009	Pedagogia
LETICIA FERNANDES PRESTES	24/02/2003	Pedagogia
LETÍCIA LISBOA DOS SANTOS	24/06/2004	Pedagogia
LUCÉLIA RUFINO DE SOUZA	09/12/1975	Pedagogia
LUCINEIA BELO DE ARAUJO	04/09/1967	Pedagogia
MARIA ISABELA MACHADO LOPES.	30/11/2007	Pedagogia
MARIA RITA RUSSI DE MESQUITA	10/01/2011	Pedagogia
PAMELA MAYSÁ DOS SANTOS	06/10/2009	Pedagogia
PAOLA SALTO DA SILVA	19/04/2006	Pedagogia
RITCHIELEN MENDES DOS SANTOS	09/07/2010	Pedagogia
ROBERTA FARIAS BRIZOLA	21/07/2001	Pedagogia
ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ	23/10/1986	Pedagogia
SUELAINÉ BATISTA	22/03/1997	Pedagogia
THAIS CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA	09/07/1998	Pedagogia
THALYSON DE ALMEIDA DOS SANTOS	19/05/2005	Pedagogia
VAGNER SAMPAIO MIRANDA	19/10/1994	Pedagogia

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL DE N.º 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE N.º 01/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de n.º 2.452, de 14 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO as disposições normativas da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1); e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da administração pública municipal na aplicabilidade da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1), que estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e a inclusão de riscos psicossociais; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo ao cargo de Psicólogo; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público.

TORNA PÚBLICO

A abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, de acordo com as legislações vigentes abrangendo ao cargo de Psicólogo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, tendo como objetivo a contratação por tempo determinado, de acordo com as legislações vigentes abrangendo ao cargo de psicólogo visando atender as necessidades da administração pública municipal.

1.2. As vagas disponibilizadas possuem caráter temporário e os candidatos selecionados nos termos deste edital, serão contratados temporariamente em regime CLT.

1.3. Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.4. Sobre a remuneração recairá a incidência de obrigações tributárias (Imposto de Renda Retido na Fonte) e previdenciárias, conforme estabelecido na legislação vigente.

1.5. Este Processo Seletivo Simplificado, consistirá das seguintes etapas: avaliação de conhecimento por meio de **Prova Objetiva (PO)** com questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E), de caráter eliminatório e classificatório; **Prova de Avaliação de Títulos (AT)**, de caráter classificatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Cargo	Prova Objetiva (PO)	Prova de Avaliação de Títulos (AT)
Psicólogo	Sim	Sim

1.6. No interesse e a critério da administração municipal e obedecendo às normas legais pertinentes as previsões contidas neste edital, observadas a vigência deste Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos devidamente aprovados e não contratados inicialmente, possam ser contratados respeitando a ordem de classificação e número de vagas existentes.

1.7. Antes de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá observar as prescrições deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

1.8. Fica a cargo do (a) candidato (a) a responsabilidade de todo equipamento tecnológico necessário para a inscrição.

1.9. A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções, na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste edital e normas legais pertinentes, bem como, eventuais avisos, retificações e instruções específicas para realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.10. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos inerentes a este processo simplificado, por meio dos seguintes interesse eletrônicos:

<https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/> e Diário Oficial do Município de Arapoti <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/>.

2. CRONOGRAMA

2.1. Estabelece nos termos deste edital, o cronograma para execução e acompanhamento das fases do processo de seleção, de acordo com as informações abaixo apresentadas:

EVENTO	DATA	ACOMPANHAMENTO
Publicação do Edital	27/04/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Interposição de recurso ao edital	28 e 29/04/2026	Através do link: https://forms.gle/T5N1UnvCUi3abmSV9
Período de Inscrição	30/04 a 07/05/2026	Através do link: https://forms.gle/bvey3XkUDI2UR3z19
Relação Preliminar de Inscritos	08/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Interposição de recurso à relação preliminar de inscritos	09 e 10/05/2026	Através do link: https://forms.gle/T5N1UnvCUi3abmSV9
Resposta aos Recursos	11/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Homologação das Inscrições	11/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Ensalamento	11/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Aplicação da Prova Objetiva e Prova de Títulos	17/05/2026	A prova será realizada na data prevista no cronograma deste edital, e o local de realização será devidamente divulgado por meio de edital próprio, quando da definição do ensalmento dos candidatos.
Gabarito Provisório	17/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Interposição de recurso ao Gabarito Provisório	18 e 19/05/2026	Através do link: https://forms.gle/T5N1UnvCUI3abmSV9
Resposta aos Recursos	20/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Gabarito Definitivo	20/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Classificação Preliminar (Prova Objetiva + Prova de Títulos)	22/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Interposição de Recurso Classificação Preliminar	23 e 24/05/2026	Através do link: https://forms.gle/T5N1UnvCUI3abmSV9
Resposta aos Recursos	25/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/
Resultado Final e Homologação do Resultado Final	25/05/2026	https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/ e https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/

2.2. Havendo necessidade que objetive o bom andamento do referido Processo Seletivo Simplificado a Comissão de Acompanhamento, Execução do Processo Seletivo Simplificado e Banca Examinadora, poderá suspender, adiar e/ou alterar o respectivo cronograma, mediante prévia publicação que justifique a medida adotada, que deverá ser revestida de interesse público que objetive a regularidade do certame.

3. QUADRO INFORMATIVO: CARGO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS e REMUNERAÇÃO.

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Pessoas Pretas e Pardas	Remuneração
Psicólogo	20h	1	0	0	R\$ 2.747,94

3.1. DAS ATRIBUIÇÕES e REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Psicólogo

Requisitos para contratação: **Curso superior completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.**

Atribuições do cargo: Gestão de Riscos Psicossociais (NR-1): Identificar, avaliar e monitorar os fatores de risco psicossocial no ambiente de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

(estresse, assédio, sobrecarga) para integração ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Análise Ergonômica Cognitiva: Realizar diagnósticos das condições de trabalho que afetam a saúde mental, propondo adaptações organizacionais e de fluxo de trabalho. Acolhimento e Orientação: Realizar a escuta qualificada e o acolhimento de servidores em sofrimento psíquico, com foco no nexos causal com o trabalho, realizando os encaminhamentos necessários à rede de saúde. Mediação de Conflitos: Atuar na mediação de conflitos interpessoais e intersetoriais que impactem o clima organizacional e a produtividade das secretarias. Programas de Prevenção: Planejar e executar programas de promoção à saúde mental, prevenção ao burnout, combate ao assédio moral/sexual e prevenção ao uso de substâncias. Gestão de Absenteísmo: Analisar os indicadores de faltas e afastamentos por transtornos mentais (CID F) para propor ações preventivas nos setores críticos. Treinamento e Sensibilização: Ministrando capacitações para gestores sobre liderança positiva, saúde mental e manejo de equipes sob pressão. Laudos e Relatórios Técnicos: Elaborar pareceres e relatórios técnicos institucionais (preservando o sigilo individual conforme o Código de Ética) para subsidiar decisões administrativas e de segurança do trabalho. Equipe Multiprofissional: Atuar em conjunto com o SESMT (Segurança e Medicina do Trabalho) e a empresa de segurança contratada para a atualização contínua do PGR. Realizar visitas técnicas e vistorias in loco em todas as unidades administrativas para diagnóstico de clima organizacional, identificação de riscos psicossociais e ações preventivas, garantindo a presença do serviço de psicologia em toda a estrutura municipal. Desempenhar outras atividades inerentes à profissão de Psicólogo, desde que compatíveis com as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e com as competências técnicas da área de Saúde e Segurança do Trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Não haverá taxa de inscrição.
- 4.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata este presente edital.
- 4.4. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico através do Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/bvey3XkUDi2UR3z19>.
- 4.5. Havendo erro ou qualquer inconformidade no formulário o candidato deverá preencher uma nova inscrição, seguindo o parâmetro do formulário Google Forms.
- 4.6. Havendo o preenchimento de uma nova inscrição, será considerado o último registro de acordo com o carimbo de data/hora, fornecido pelo Google Forms.
- 4.7. A existência de mais de uma inscrição por parte do mesmo candidato, tornará válida somente a última inscrição efetuada, invalidando todas as anteriores, considerando o carimbo de data/hora, fornecido pelo Google Forms.
- 4.8. O candidato é responsável pelos dados informados. Não serão aceitos recursos decorrentes de erro de preenchimento na ficha de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

- 4.9.** O erro e/ou falta do preenchimento de qualquer campo não permite ao candidato suscitá-los em seu favor.
- 4.10.** O candidato que não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), não poderá concorrer a estas vagas, ainda que alegue posteriormente ao período de inscrição sua deficiência.
- 4.11.** O candidato que não optar por concorrer às vagas para afrodescendentes, não poderá concorrer a estas vagas, ainda que alegue posteriormente ao período de inscrição.
- 4.12.** As inscrições feitas após o período fixado são extemporâneas e sem validade.

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e AFRODESCENDENTES

- 5.1.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em Concursos Públicos e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizados pela administração pública municipal, para provimento de cargos efetivos e/ou temporários.
- 5.2.** A fixação do número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas por cargo, no edital de abertura do referido Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e se efetivará no ato de nomeação dos respectivos candidatos.
- 5.3.** Quando o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.4.** Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos (as) com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 5.5.** Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 5.6.** A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.
- 5.7.** Na hipótese de não preenchimento da quota as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos (ampla concorrência) devidamente classificados observando a respectiva ordem de classificação.
- 5.8.** Para efeitos desta lei, são considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas na Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual de nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.
- 5.9.** O candidato deverá comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento de sua convocação na fase de apresentação de documentos junto à Divisão de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

5.10. Sem prejuízo à apresentação de laudo médico, o candidato será submetido a exame médico, para verificação de sua condição, estado e grau de deficiência.

5.11. Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência ou o não enquadramento nas categorias descritas no Art. 3º desta lei, o candidato será eliminado do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

5.12. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual de nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, participará do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

5.13. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá arguir ou utilizar-se desta condição para pleitear ou justificar mudança de emprego e/ou cargo público, relocação, reopção de vaga, redução da carga horária, alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para desempenho de suas atribuições do cargo.

5.14. Ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, realizados pela administração pública municipal, para provimento de cargos efetivos e/ou temporários.

5.15. A fixação do número de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas por cargo, no edital de abertura do referido Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS e se efetivará no ato de nomeação dos respectivos candidatos.

5.16. Quando o número de vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.17. Somente haverá reserva imediata de vagas para os (as) candidatos (as) pretos e pardos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

5.18. Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado aos candidatos pretos e pardos será observado ao longo do período de validade do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

5.19. A observância do percentual de vagas reservadas aos aos candidatos pretos e pardos dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado – PSS e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

5.20. Na hipótese de não preenchimento da quota, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos (ampla concorrência) devidamente classificados observando a respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
 CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

5.21. Para efeitos desta lei, pessoas pretas e pardas são aquelas que se autodeclararam, conforme quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

5.22. Detectada eventual fraude na declaração de preto e pardo, o candidato será eliminado do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

5.23. A administração pública municipal, designará uma comissão especial para aferir e validar a condição de auto declaração de candidatos pretos e pardos.

5.24. Havendo aprovados nas cotas de pessoa com deficiência PcD e pretos e pardos para o mesmo cargo, a ordem de chamamento será a maior nota final da prova.

6. DAS BANCAS ESPECIAIS

6.1. Candidatos/as com deficiência, gestantes, lactantes, acidentados/as, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção para estabelecer a melhor forma de atendimento.

6.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção, visando ao atendimento adequado.

6.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

7. DAS ETAPAS

7.1. O Processo de Seleção, constará das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva escrita de conhecimentos: Língua Portuguesa (05) quatro questões; Matemática e Raciocínio Lógico (05) quatro questões; Informática (02) quatro questões e Conhecimento Específico do Cargo (28) vinte e oito questões, com questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E) para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

Área do Conhecimento	Número de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	5	Objetiva	Número de Acerto X 2,5	12,5
Matemática e Raciocínio Lógico	5	Objetiva	Número de Acerto X 2,5	12,5
Informática	2	Objetiva	Número de Acerto X 2,5	5
Conhecimento Específico do Cargo	28	Objetiva	Número de Acerto X 2,5	70
Total de Questões	40	Total da Avaliação		100

894056830774292291178932029882630344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

b) A etapa prova objetiva escrita de conhecimento nas áreas de: Língua Portuguesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Informática, será elaborada considerando o conteúdo programático especificado abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – LÍNGUA PORTUGUESA

Adverbo; Tipos de conjunções; Preposição; Pronomes; Gêneros textuais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Pontuação; Formação de palavras (prefixos e sufixos); Compreensão de diferentes gêneros textuais (narrativos, descritivos, argumentativos, etc.); Identificação da ideia central do texto; Análise do ponto de vista do autor; Identificação de elementos como personagens, tempo, espaço e conflito em textos narrativos; Estrutura de textos argumentativos e dissertativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Sistema de numeração decimal; Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão) e suas propriedades; Noções de frações e porcentagens; Medidas de comprimento, área e volume; Geometria plana e espacial; Resolução de problemas matemáticos; Unidade de medidas (comprimento, capacidade, massa); Gráficos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – INFORMÁTICA

Informática Básica Conceitos Fundamentais de Informática: Noções de hardware e software; Equipamentos e periféricos; tipos e funcionalidades; dispositivos de armazenamento de dados; HD, SSD, pen drive e armazenamento em nuvem. Sistema Operacional (ênfase em Windows): Conceitos e funcionalidades básicas; Manipulação de arquivos e pastas: copiar, mover, renomear e excluir, Área de trabalho, menu iniciar, barra de tarefas e configurações básicas do sistema; Pacote de Escritório (Microsoft Office ou LibreOffice); Editor de Texto (Word/Writer); criação, edição e formatação de textos; uso de tabelas, listas e imagens; Planilhas Eletrônicas (Excel/Calc); criação e edição de planilhas; fórmulas básicas (adição, subtração, média); formatação de células e construção de tabelas. Internet e Navegadores: Navegadores mais utilizados (Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox), Acesso a páginas da web, portais públicos e ferramentas de pesquisa. Segurança na navegação: sites confiáveis, riscos e cuidados com links suspeitos; Correio Eletrônico (E-mail); Envio, recebimento e organização de mensagens; anexos e boas práticas na comunicação por e-mail, Noções de etiqueta digital (netiqueta). Segurança da Informação: Noções básicas de segurança digital, Senhas seguras, antivírus e atualizações, Cuidados com fraudes, golpes virtuais (phishing) e softwares maliciosos; Informática Aplicada ao Ambiente de Trabalho: Aplicações práticas da informática nas áreas da saúde, educação, transporte e topografia; Utilização de sistemas informatizados;

c) A etapa prova objetiva escrita de Conhecimentos Específicos, será elaborada considerando o conteúdo programático especificado abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PSICÓLOGO

Ética e legislação profissional: Lei nº 4.119/1962; Lei nº 5.766/1971; Decreto nº 53.464/1964; Decreto nº 79.822/1977; Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 05/2010); Resolução CFP nº 06/2019; Resolução CFP nº 01/2009; Resoluções do CFP n.os: 01/1999, 18/2002, 01/2018, 08/2020, 08/2022 e 07/2025; Resolução CFP nº 08/2025; Resolução CFP nº 04/2025. Psicologia organizacional e gestão de pessoas: Teorias da administração e psicologia organizacional; cultura e clima organizacional; liderança e poder nas organizações; equipes de trabalho e processos grupais; sistemas de gestão de pessoas (recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e educação corporativa); gestão por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

competências; gerenciamento e mediação de conflitos no ambiente de trabalho; planejamento estratégico de gestão de pessoas e diversidade nas organizações. Saúde e segurança no trabalho (Lei Municipal nº 2452/2026 e Normas Federais): Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1); Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); identificação, avaliação e monitoramento de riscos psicossociais no trabalho; Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17); ergonomia cognitiva e carga mental; atuação do psicólogo no SESMT; diagnóstico institucional e vistorias técnicas in loco em unidades administrativas para diagnóstico de clima e prevenção de riscos à saúde mental do servidor municipal. Psicopatologia e sofrimento psíquico no trabalho: Transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho (CID-10 e CID-11); síndrome de burnout; estresse ocupacional; gestão de absenteísmo e análise de indicadores de afastamento (Grupo CID F); combate ao assédio moral e ao assédio sexual no trabalho (Nota Técnica CFP nº 14/2025). Intervenção e Promoção de Saúde: Escuta qualificada e acolhimento institucional; primeiros socorros psicológicos e intervenção em crises; promoção de qualidade de vida no trabalho (QVT); prevenção e posvenção do suicídio no ambiente laboral; programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas; fundamentos da avaliação psicológica e SATEPSI; Declaração Universal dos Direitos Humanos aplicada ao contexto laboral.

- d) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas nas provas objetivas escritas serão atribuídos a todos os/as candidatos/as presentes às provas, independentemente da formulação de recursos.
- e) Serão considerados aprovados na prova objetiva escrita os/as candidatos/as que obtiverem 50% ou mais de nota final nesta prova, ficando os demais eliminados do processo de seleção.

7.2. Da Prova de Avaliação de Títulos (AT)

7.2.1. O Processo de Seleção, constará de Prova de Avaliação de Títulos (AT), para o cargo de Psicólogo, de caráter classificatório.

7.2.2. A Prova de Avaliação de Títulos terá caráter classificatório e será realizada conforme previsto em cronograma constante neste edital.

7.2.3. Os títulos deverão ser entregues na data e local designado para realização de prova objetiva, em horário estabelecido no edital de ensalamento e convocação para apresentação de títulos.

7.2.4. Os documentos para prova de títulos deverão ser entregues seguindo as orientações expressas neste edital.

7.2.5. Todos os documentos devem ser entregues em cópia autenticadas, salvos os documentos que possuam autenticação por QR CODE, ou numeração/registo específico.

7.2.6. Os documentos devem também apresentar identificação idônea do órgão ou empresa responsável pela emissão do documento, como timbre e/ou carimbo, e conter a assinatura da autoridade competente.

7.2.7. Não serão analisados os documentos originais, nem as cópias simples e nem documentos ilegíveis. Não haverá devolução dos documentos entregues, nem se fornecerá cópias deles.

7.2.8. Não serão aceitos títulos entregues fora da data/horário conforme estabelecido em edital de convocação específico, bem como, títulos encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico.

7.2.9. Os documentos deverão ser entregues pelo candidato, não sendo permitida a entrega de documentos por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

7.2.10. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na entrega dos títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros em relação aos documentos entregues.

7.2.11. Para fins de comprovação de titulação, serão aceitos diplomas ou certificados de pós-graduação lato sensu (especialização), mestrado e doutorado, desde que expedidos por instituições de ensino reconhecidas e em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente a Lei nº 9.394/1996 e as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.2.12. Para os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), será exigida carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

7.2.13. Será aceita, também, declaração ou certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.

7.2.14. Caso o diploma, certificado ou documento apresentado não explicitar o atendimento às normas legais, deverá ser anexada declaração da instituição de ensino responsável, atestando a regularidade do curso.

7.2.15. Os diplomas obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente revalidados por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente.

7.2.16. Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente reconhecidos por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação avaliado e reconhecido na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior.

7.2.17. A Prova de Avaliação de Títulos (AT), serão realizadas conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo:

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
Títulos	Pontos por Curso	Número máximo de títulos apresentados	Pontuação Máxima
Doutorado na área do Cargo.	25	Apenas 01 (um)	25
Doutorado em outra área	10	Apenas 01 (um)	10
Mestrado na área do cargo.	20	Apenas 01 (um)	20
Mestrado em outra área	10	Apenas 01 (um)	10
Pós Graduação ou Especialização na área da Gestão de Pessoas e/ou Gestão de Recursos Humanos e/ou Psicologia Organizacional e do Trabalho (com 360 horas, no mínimo).	10	No máximos 03 (três)	30
Pós Graduação ou Especialização em outras áreas (com 360 horas, no mínimo).	5,0	No máximo 01 (um)	5,0
Total Geral de Pontuação			100

7.2.18. Os títulos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme tabela abaixo – Itens para avaliação da prova de títulos – serão avaliados na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota da prova de títulos possui peso 03 (três) e irá compor média ponderada com a nota da prova objetiva escrita, que possui peso 07 (sete), resultando na nota final do/a candidato/a.

7.2.19. Para entrega de títulos, será necessário seguir as respectivos instruções pelo (a) candidato (a):

a) Os títulos e documento deverão ser entregue em envelope lacrado na cor branco ou pardo, devendo constar etiqueta informativa, conforme modelo a seguir:

894056830774292291178932029882630344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CARGO: PSICÓLOGO

INDICAÇÃO DE FORMATAÇÃO ETIQUETA INFORMATIVA:

Fonte recomendada: Arial ou Times New Roman (tamanho 12 a 14)

Impressão em papel adesivo ou comum (e colar)

Centralize no envelope para melhor apresentação

- b) Apresentação dos títulos devidamente autenticados.
- c) Preencher o formulário para entrega de títulos, conforme sequência de numeração atribuídas às fotocópias dos diplomas/certificados e assinar o devido formulário.
- d) Anexar fotocópia do documento de identidade – RG.
- e) Anexar o documento comprobatório de alteração de nome, se for o caso.
- 7.2.20. Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento.
- 7.2.21. Para cursos concluídos no exterior, somente serão aceitos diplomas ou certificados revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e traduzidos para o português brasileiro por tradutor juramentado.
- 7.2.22. Cada título será considerado uma única vez.
- 7.2.23. Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital não serão considerados.
- 7.2.24. Os pontos que ultrapassarem o valor máximo estipulado na tabela de títulos serão desconsiderados.
- 7.2.25. Apenas cursos JÁ CONCLUÍDOS poderão ser pontuados na avaliação dos títulos.
- 7.2.26. O/a candidato/a que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório dessa alteração, pois os títulos em que o nome do candidato estiver diferente daquele informado na inscrição e/ou documento de identidade só poderão ser pontuados se acompanhados de documento comprobatório.
- 7.2.27. Comprovada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do/a candidato/a, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o/a candidato/a terá anulada a totalidade de pontos desta prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A publicação do resultado final do processo de seleção será feita até o dia **25 de maio de 2026**, em listagem separada considerando: Classificação Geral, PcD e Pessoas Pretas e Pardas.

8.2. A pontuação máxima possível na prova objetiva é de 100 (cem) pontos. A pontuação mínima para classificação na prova objetiva escrita é de 50% da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

pontuação máxima para esta prova. A nota da prova objetiva escrita será composta da seguinte forma:

Nota final = total de questões com respostas corretas multiplicado por 2,5
Nota máxima possível: 100 (cem) pontos; nota mínima para classificação: 50 pontos.

8.3. A nota final dos (as) candidatos (as) habilitados será composta da seguinte forma:

Nota final = Prova Objetiva multiplicado por 0,7 + Prova de Avaliação de Títulos multiplicado por 0,3
Nota máxima possível: 100 (cem) pontos

8.4. Os/as candidatos/as aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

8.5. Ainda que aprovado e classificado, o/a candidato/a que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos respectivos documentos na etapa da contratação, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no processo de seleção declarados nulos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- obtiver o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- Maior idade;
- Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

10. DA VALIDADE

10.1. O presente Processo Seletivo Simplificado, terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de um ano, conforme interesse da administração.

11. PRAZO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

11.1. A duração do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, cessada a razão determinante desta contratação.

11.2. Havendo necessidade, os contratos poderão ser prorrogados por mais 06 (seis) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

11.3. A critério da administração a vigência do contrato poderá ser efetuada em vigência menor de 06 (seis) meses, devendo respeitar o prazo máximo de contratação que poderá chegar a 12 (doze) meses.

11.4. A participação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implica necessariamente em sua contratação. A inclusão dos candidatos excedentes além do número necessário gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico

<https://www.arapoti.pr.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/> e Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/>.

12.2. O candidato convocado de acordo com o número de vagas, deverá se apresentar, conforme a data estipulada da convocação, comparecendo pessoalmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal sito a Rua Plácido Leite, 148, para formalização da contratação e início das atividades.

12.3. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o prazo estipulado na convocação, implicará na sua eliminação e convocação do próximo candidato.

12.4. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

12.5. Cópia do RG e CPF;

12.6. Certidão de casamento ou nascimento;

12.7. Cópia do comprovante de endereço;

12.8. CTPS - Carteira Profissional;

12.9. Cópias das titulações;

12.10. Cópia dos certificados de cursos extracurriculares;

12.11. Cópia da carteira de vacinação (atualizada);

12.12. Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes (para fins de IRRF);

12.13. Certidão de regularidade eleitoral;

12.14. Certidão de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

12.15. Certidão de antecedentes criminais;

12.16. Declaração de compatibilidade, afastando qualquer impedimento pelo acúmulo de cargos, conforme a base legal vigente;

12.17. Declaração de Imposto de Renda;

12.18. Foto 3X4.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele passarão os/as candidatos/as classificados no PSS, somente quando forem convocados para contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos no Edital.

13.2. A inaptidão do candidato nos exames admissionais, implicará na sua eliminação do processo seletivo, não ocorrendo a sua contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- 14.2. Ter nacionalidade brasileira nato, ou naturalizado, ou português e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
- 14.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 14.4. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.
- 14.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 14.6. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 14.7. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 14.8. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital.
- 14.9. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público nos últimos 05 anos.
- 14.10. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função por ocasião da contratação.
- 14.11. Aptidão após realização de exame médico admissional.

15. DOS PRAZOS PARA RECURSO

- 15.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos estabelecidos:
 - 15.2. Em relação ao edital de abertura, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do primeiro dia útil após a publicação do respectivo edital.
 - 15.3. Em relação ao edital que apresenta a Relação Preliminar de inscritos, no prazo de 02 (dois) dias, contando a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital de divulgação.
 - 15.4. Em relação ao Gabarito Provisório, no prazo de 02 (dois) dias, contando a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital de divulgação.
 - 15.5. Em relação a Nota da Prova de Títulos e Prova Prática, no prazo de 02 (dois) dias, contando a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital de divulgação.
 - 15.6. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser preenchido através do formulário Google Forms, através do link: <https://forms.gle/T5N1UnvCUi3abmSV9>.
- 15.7. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como, os que contenham erro formal ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste edital.
- 15.8. A resposta aos recursos que forem impetrados, serão publicadas em Diário Oficial do Município endereço eletrônico <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Comissão de Acompanhamento Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, será composta pelos membros, relacionados abaixo, conforme estabelecido pelo Decreto de n.º 8.029, de 24 de abril de 2026.

Presidente: João Paulo da Silva

Membro: Caroline Gomes da Silva

Membro: Letícia Leandro

16.2. Os membros da Comissão de Acompanhamento, Execução do Processo Seletivo, poderão ser substituídos quando necessário e principalmente em casos de parentesco com qualquer participante até o terceiro grau.

16.3. Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Acompanhamento, Execução do Processo Seletivo e Banca Examinadora de que trata o presente Edital.

16.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Cargo: **PSICÓLOGO**

RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

N.º	Título apresentado	Área	Instituição	Carga Horária	Pontuação Pretendida
01	Doutorado	() Na área () Outra			
02	Mestrado	() Na área () Outra			
03	Especialização	() Na área () Outra			
04	Especialização	() Na área () Outra			
05	Especialização	() Na área () Outra			

Observação: anexar documentação comprobatória conforme exigido no edital.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente de que a falsidade implicará nas penalidades previstas em lei.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
2ºTERMO ADITIVO**

Contrato n°: 59/2025.

Inexigibilidade n°: 03/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: ANGELA CLAUDIA ANDERSEN LUIZETTI

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da **execução e vigência** do Contrato n° **59/2025** pelo período de mais **6 (seis)** meses. Iniciando em **22/05/2026** e terminando em **22/11/2026**.

Disposições finais: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data da Assinatura: 24/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO 1º ADITIVO
CONTRATO 81/2025**

Inexigibilidade nº: 03//2025.

Processo nº: 28/2025.

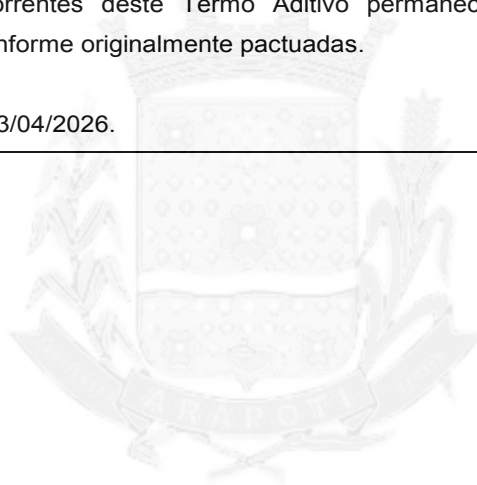
Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração consensual do contrato nº 81/2025, compreendendo o acréscimo de 3.212,58(três mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), o que perfaz **25%** do valor inicial do Contrato. Com o acréscimo, o valor contratual passa de **R\$ 12.850,30** (doze mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) para **R\$ 16.062,88** (dezesesseis mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).Este termo aditivo tem por base o valor original do contrato, em relação ao qual o acréscimo de R\$ 3.212,58 perfaz o percentual de 25%.Para fins de controle do percentual previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021, o total de acréscimos neste contrato perfaz 25%.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 13/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO 1º ADITIVO
CONTRATO 69/2025**

Inexigibilidaden°: 03//2025.

Processo n°: 28/2025.

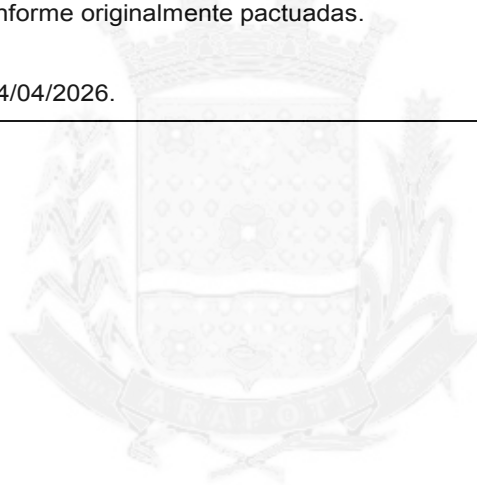
Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: LINCON RAFAEL KIUTEKA DO NASCIMENTO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração consensual do contrato n° 81/2025, compreendendo o acréscimo de **R\$3.868,29**(três mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte nove centavos), o que perfaz **25%** do valor inicial do Contrato. Com o acréscimo, o valor contratual passa de **R\$ 15.473,15**(quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) para **R\$ 19.341,44** (dezenove mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Este termo aditivo tem por base o valor original do contrato, em relação ao qual o acréscimo de **R\$ 3.868,29** perfaz o percentual de 25%.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 14/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº: 23/2026.

Dispensa°: 05/2026.

Processo Licitatório nº: 17/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME.

Objeto: Aquisição de Bebedouros, Máquinas de Lavar e Freezer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal Agrícola

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$: 13.494,82(treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Data da assinatura: 15/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Contrato n°: 24/2026.

Dispensa°: 05/2026.

Processo Licitatório n°: 17/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA .

Objeto: Aquisição de Bebedouros, Máquinas de Lavar e Freezer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal Agrícola

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$: 11.319,44 (onze mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 15/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026
Processo Administrativo nº 27/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de elaboração de plano de compensação ambiental.

Local: www.bilcompras.org.br

Recebimento das Propostas: A partir das 08hrs00min. do dia 28/04/2026 até às 08hrs00min. do dia 19/05/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 19/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 19/05/2026.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: icitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 27/04/2026.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro



EDITORIAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882530344487